



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**  
**3ª Retificação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ - RJ, no uso de suas atribuições torna público a 3ª Retificação do Edital nº 01/2016.

**Onde se lê:**

**4.4. DA ISENÇÃO**

**4.4.1.** Poderá ser concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do art. 18 da Lei 0946 de 17 de dezembro de 2014, ao candidato que, comprovadamente, estiver desempregado ou em situação de carência econômica ou que for doador de sangue.

**4.4.2.** O candidato, amparado pela Lei 0946/2014, que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma (Anexo III):

**a)** cópia autenticada da Carteira de Trabalho, que contenha a identificação do candidato e a comprovação condição de desempregado; ou

**b)** cópia autenticada da declaração de renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, no caso de carência econômica; ou

**c)** original da declaração ou certidão, emitida por unidade pública de controle e recebimento de doação de sangue, que comprove ter feito doação de sangue, não inferior a duas vezes, nos doze meses anteriores a data limite para inscrição.

**4.4.3.** O envio dos documentos, de que trata o item anterior, deverá ser feito através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Av. Monte Castelo, 269 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79011-540.

**ANEXO III – CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/11/2016 a 25/11/2016

**Leia-se**

**4.4. DA ISENÇÃO**

**4.4.1.** Poderá ser concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do art. 18 da Lei 0946 de 17 de dezembro de 2014, ao candidato que, comprovadamente, estiver desempregado ou em situação de carência econômica ou que for doador de sangue.

**4.4.2.** O candidato, amparado pela Lei 0946/2014, que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá, conforme Cronograma (Anexo III):

**I.** Escanear e encaminhar pelo e-mail [isencao-tangua@mconcursos.com.br](mailto:isencao-tangua@mconcursos.com.br):

**a)** cópia da Carteira de Trabalho, que contenha a identificação do candidato e a comprovação condição de desempregado; ou

**b)** cópia da declaração de renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, no caso de carência econômica; ou

**c)** cópia da declaração ou certidão, emitida por unidade pública de controle e recebimento de doação de sangue, que comprove ter feito doação de sangue, não inferior a duas vezes, nos doze meses anteriores a data limite para inscrição.

**4.4.3.** Para comprovar a veracidade dos documentos de que trata o item **4.4.2**, o candidato, sob pena de exclusão deste Concurso Público, deverá:

**I.** Encaminha para a Empresa MCONCURSOS, até **18/12/2016**, correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) através dos Correios, para a Av. Monte Castelo, 269 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79011-540, cópia autenticada do documento comprobatório, conforme item **4.4.2**.

**ANEXO III – CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/11/2016 a 04/12/2016

Tanguá - RJ, 29 de novembro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de carvalho  
Prefeito Municipal